

PORTARIA

Nº 1393/2023

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **6600/2023**;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Lucas Grandchamp D’avila Onofre, matrícula: 7971-5, Agente Fiscal de Posturas Municipais;

Membro: Bianca Fontes Pereira, matrícula: 8717-3, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Priscila Magalhães, matrícula: 72328-2, Chefe Divisão de Primeiríssima Infância.

Artigo 3º – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito